

ANEXO I – Termo de Referência

1. Fundamento Legal

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II c/c § 3º do art. 75 da referida norma, em razão do valor da contratação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. Objeto

Aquisição de lavadora de roupas; tipo tanquinho; semiautomática; abertura da tampa superior; com capacidade para lavar aproximadamente 10 kg; dimensões aproximadas de largura 48,5cm; altura 96cm; profundidade 55,5cm; 220 volts; peso aproximado de 13kg. bebedouro elétrico; capacidade de 50 litros; com 02 torneiras frontais 01 para água gelada; e 01 para água natural com aparador de água; 220 v; com revestimento externo em chapa de aço inox; com duas torneiras frontais cromadas; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; diâmetro mínimo da válvula de escoamento do aparador de 2 polegadas; reservatório de água (tanque interno) em polipropileno ou aço inox de alta resistência e atóxico; isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; gás ecológico R 134a; motor hermético; serpentina interna em aço inox 304; com regulagem da temperatura da água; dimensões aproximadas com aparador :1375x400x350 cm(axlpx); dimensões aproximadas embalado: 1380x480x430cm (axlpx); altura do chão até as torneiras: 92 cm; peso líquido aproximado de 30 kg; tensão de alimentação 220v; acompanha: filtro; mangueiras e conectores; fabricado de acordo com as normas técnicas vigentes; certificação compulsória do INMETRO; manual de instruções em português; garantia mínima de 12 meses

3. Justificativa

A presente contratação tem como justificativa a aquisição de equipamentos elétricos importantes visando atender às necessidades operacionais da unidade, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e bem-estar dos usuários e servidores.

A aquisição do tanquinho de lavar roupas mostra-se necessária para a higienização de panos, toalhas, uniformes e demais materiais utilizados nas rotinas diárias, contribuindo para a ma-

nutrição da limpeza e para a adequada conservação dos materiais empregados nas atividades administrativas e operacionais.

Os bebedouros, por sua vez, destinam-se ao fornecimento de água potável em condições apropriadas para consumo, assegurando melhores condições de trabalho, saúde e conforto aos servidores, colaboradores e demais usuários da unidade.

A contratação encontra respaldo nos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, interesse público, economicidade e continuidade dos serviços públicos, considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade administrativa.

4. Da Especificação do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quantidade
19.2217	LAVADORA DE ROUPA, TIPO TANQUINHO, SEMI AUTOMATICA, 10 KG, 220 V	01	01
19.2146	BEBEDOURO ELETRICO, CAPACIDADE 50 LITROS, 02 TORNEIRAS CROMADAS FRONTAIS, COM APARADOR DE AGUA, 220V.	01	02

Prazo entrega: imediato (conforme proposta comercial) entrega única.

As entregas deverão ocorrer em locais indicados pelo departamento requisitante, situados dentro dos limites do município de Indaiatuba/SP.

Como referência, adota-se como local padrão o Departamento de Almoxarifado do SAAE, localizado na Rua: Tangará nº 540 – Vila Avaí - Indaiatuba, podendo ser definidos outros pontos de entrega conforme necessidade da Autarquia, mediante comunicação ao fornecedor.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, salvo autorização da Autarquia.

Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega do material, nos locais determinados pelo gestor, nos limites desta municipalidade; frete CIF.

5. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**)
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal**).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II – Modelo Proposta Comercial**)
- vi. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia)

6. Das Condições do pagamento

- i. O prazo para efetivação do pagamento é de até 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestados pelo Departamento/Gerência requisitante.

Indaiatuba, 19 de Maio de 2026.

Carolina Bacchi

Agente Administrativo